



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.339/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de outubro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 302/2021**  
**14ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3054/2021

DATA / HORA  
04/11/2021 16:16:03

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 302/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 2870/2021 – SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº 2870/2021- SMISP

Cajamar, 19 de outubro de 2021.

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**

**Ref.: Memorando Nº 2581/21 – DTL/SMG**  
**Assunto: Requerimento 302/2021**  
**Vereador Adilson Aparecido**

Em atenção ao requerimento do nobre Vereador, informamos o que segue:

1. A quantidade de lixo produzida no Município é de aproximadamente de 2.200 toneladas/mês – 73 toneladas/dia (conforme média dos 12 últimos meses);
2. 30%;
3. Sim. O **Plano Municipal de Resíduos Sólidos, Lei nº 1632/16**, contemplou metas e objetivos em relação ao manejo de resíduos sólidos com ações de curto, médio e longo prazo e o estudo de revisão está sendo elaborado, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para adequação dessas metas e objetivos para atender a demanda do Município.
4. Atualmente a Empresa contratada não possui ações para o campo da Logística Reversa, porém a Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está em processo de revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, o qual será contemplado soluções de Logística Reversa;
5. Informamos que já é adotada solução ambientalmente adequada, através de destinação do lixo em aterro sanitário devidamente licenciado;
6. Não existe aterro sanitário no Município de Cajamar.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
21 OUT 2021  
16:55





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**REQUERIMENTO Nº 302 / 2021**

APROVADO em discussão e votação  
na 14ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 09 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

1. Qual a quantidade diária e mensal de lixo produzida pela cidade de Cajamar?
2. Qual a proporção do crescimento da coleta do lixo, considerados os últimos 5 anos?
3. Haja vista esse crescimento, é possível estabelecer uma estimativa proporcional para os próximos 10 anos? Se positivo, já existe esse estudo? Esclarecer de forma sintetizada?
4. Quais as ações, critérios de estímulo e controle que esta empresa vem se utilizando junto à indústria no campo da Logística Reversa?
5. Existe previsão para que soluções ambientalmente adequadas sejam implementadas?
6. Existe aterro sanitário em nosso município? Caso sim, pode informar onde está situado?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, fixada pela Lei 12.305/2010, e que esta lei fixa metas, princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão dos resíduos; sem contar o crescimento considerado do nosso município tanto residencial, comercial e industrial.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2021.

**ADILSON APARECIDO**  
Vereador

**Marcelo da Rocha Santiago**  
Vereador

USUÁRIO  
martha

DATA / HORA  
01/09/2021 13:26:08

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

08 OUT 2021

Recebido por  
Mônica dos Santos  
11:30

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO  
2414/2021